



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2072/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Daniel Annenberg, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Festival de Criatividade Pixel Show, a ser realizado anualmente entre os meses de outubro e dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa vigente.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que o Festival de Criatividade Pixel Show, organizado anualmente pela Zupi, teve início em outubro de 2005 e desde então contribui para o crescimento e a profissionalização da economia criativa no Brasil. Tão importante é o sucesso do evento que a sua divulgação começa 10 (dez) meses antes. Nesse intervalo de tempo são divulgados diversos conteúdos sobre o encontro na revista Zupi, site do Pixel Show, redes sociais, dando assim ampla publicidade ao evento cultural.

São mais de 800 horas de cultura, arte, troca de experiências, e conteúdos, realizados por meio de palestras, conferências, feiras, oficinas de trabalho, e inúmeras atividades que acontecem ao mesmo tempo. O Festival de criatividade Pixel Show incentiva e comemora a identidade dos mais diversos segmentos e mercados da Economia Criativa, dedicando-se a auxiliar este público a atingir os seus objetivos, por meio da disseminação de novas ideias e da motivação da renovação e da inovação de negócios.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).